

PROJETO DE LEI N° , DE 2013

(Do Sr. Samuel Rodrigues)

Determina a criação do Programa de Incentivo a
Produção de Filmes Histórico-Nacionais (PIPH).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Por meio desta está criado o Programa de Incentivo à Produção de Filmes Histórico-Nacionais (PIPH).

§ 1º Cabe ao Governo Federal o incentivo aos filmes relacionados ao programa (PIPH).

§2º Só poderão participar do programa os filmes que apresentarem um roteiro com dados historicamente fundamentados em documentação idônea.

Art. 2º A República Federativa do Brasil irá financiar 10% dos custos com a produção do filme utilizando recursos oriundos do Fundo Nacional da Cultura.

§ 1º Só poderão participar do programa os filmes que apresentarem um orçamento com limite de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

§2º Os filmes que participarem do PIPH também poderão conseguir doações deduzidas do imposto de renda de empresas e pessoas físicas como determina a Lei Rouanet (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991).

Art. 3º Os filmes que apresentarem em seu roteiro dados históricos oriundos de pesquisas acadêmicas desenvolvidas recentemente serão beneficiados com um aumento no financiamento do governo de 10% para até 50%.

Art. 4º O Governo Federal se compromete a comprar os direitos de reprodução do filme por um preço simbólico, após o término do circuito nos cinemas, a fim de proporcionar sua exibição nas escolas públicas de todo o país.

Art. 5º As solicitações de ingresso ao PIPH devem ser feitas junto ao Ministério da Cultura.

Art. 6º Poderão solicitar o apoio do PIPH:

I Pessoas físicas que atuam na área cultural, como artistas, produtores e técnicos.

II Pessoas jurídicas de natureza cultural, como autarquias e fundações.

III Pessoas jurídicas privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, como cooperativas e organizações não governamentais.

Art.7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Toda nação se constitui por meio da consciência do povo acerca dos elementos simbólicos que o une. No Brasil, entretanto, uma parte considerável da população não dispõe dessa consciência.

Além disso, em nosso país há uma carência na produção de filmes históricos e a grande maioria dos filmes aqui produzidos são comédias, haja vista a crença de que esse tipo de produção seja mais rentável. Contudo, os benefícios de um filme histórico-nacional são infinitamente mais significativos no que diz respeito à rentabilidade e aos conhecimentos oferecidos à população.

Tendo em vista esse fato, o Programa de Incentivo à Produção de Filmes Histórico-Nacionais (PIPH) objetiva oferecer consciência patriótica e valorizar positivamente os principais acontecimentos históricos nacionais que formaram o Brasil enquanto nação. O PIPH visa, ainda, facilitar o custo de produção dos filmes, uma vez que as altas despesas são uns dos maiores problemas relatados no processo criativo dos filmes histórico-nacionais, pelo fato de envolver pesquisas, direitos de imagem, figurino, entre outros.

Com o incentivo do governo na produção de filmes, as pesquisas irão se desenvolver e, conseqüentemente, fatos que se perderam ao longo do tempo poderão ser redescobertos. Neste momento a história nacional, que já era rica, ficará ainda mais diversificada.

Dados recentes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) revelam que uma parte considerável dos alunos brasileiros apresenta dificuldades em compreender os acontecimentos que marcaram nossa história. Com o apoio dos filmes, os professores terão mais instrumentos para lecionar a disciplina história e estes poderiam ser também um material de estudo para futuras avaliações.

Trabalha-se, também, com a possibilidade de exportação dos filmes para que outras nações possam conhecer a nossa história contada por nossa gente. Além disso, o turismo poderia se desenvolver para as mais diversas regiões do Brasil e, conseqüentemente, o nosso povo também se desenvolveria.

Portanto, esta proposta de lei, se aprovada, poderá promover o avanço de inúmeros setores brasileiros como: a cultura popular, a economia, o turismo e o desenvolvimento *per capita*.

Por tudo isso, conto com o apoio dos nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de Seções, em de 2013

Deputado Sr. Samuel Rodrigues